



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Diretor do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 025 (VINTE E CINCO) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXSTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....002

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES
REITOR.....004

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES
CEACE.....015

PARTE 4

DESPACHOS DECISÕES
ESC, CEF, SSN.....016

SEÇÃO IV

EDITAL

ELEIÇÃO PARA O DIRETÓRIO ACADÊMICO DE QUÍMICA – DAQ 2007/2008.....018

REGULAMENTOS DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA

PROJETO FINAL DE CURSO..... 019

ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....022

ESTÁGIO SUPERVISIONADO.....024

SEÇÃO II

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.004843/07-71

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Prezunic Comercial Ltda.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 27 de agosto de 2007.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 127/07.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **RONALDO PEREIRA LEAL**, Gerente de Recursos Humanos do Prezunic Comercial Ltda.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.004844/07-15

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Infoglobo Comunicações S/A.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 31 de agosto de 2007.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 128/07.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **SERGIO DE MOURA ABDON**, Representante da Infoglobo Comunicações S/A.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 37.320 de 04 de setembro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.070332/07-47,

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a partir de 20/08/2007, **JEFERSON BATISTA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2311497, da função gratificada de **Secretário Administrativo do Colégio Agrícola Nilo Peçanha da Faculdade de Educação do Centro de Estudos Sociais Aplicados - Código FG-07**, para a qual foi designado através da Portaria nº 33.548, de 21/01/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Republicada por incorreção – Advindo de origem

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.362, de 13 de setembro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

1- **Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº. 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo a presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

ANEXO à Portaria n°. 37.362, de 13 de setembro de 2007.

Referência: PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	do Nível	para Nível	a partir de
077617/07-17	AIDE PEREIRA DA SILVA	0307459	ARMAZENISTA	B/I	B/IV	04/06/07
077632/07-57	ALADIR MELLO DA SILVA	0310256	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO	B/III	B/IV	06/06/07
077614/07-75	ALBA REGINA MARQUES DE BRITO	0312099	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/I	C/III	04/06/07
005715/07-44	ALMERI FAGUNDES DO AMARAL	0374991	VIGILANTE	D/I	D/IV	29/06/07
077527/07-18	ANA LUCIA GUIMARÃES SALGADO	0305664	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D/I	D/IV	21/05/07
077596/07-21	ANA MARIA DA GRAÇA SARDINHA	0308307	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	B/I	B/IV	31/05/07
004213/07-04	ANDRE LUIS DE BRITO BAPTISTA	1084067	TÉCNICO EM METALURGIA	D/I	D/IV	24/05/07
004818/07-97	ASTROGILDO DE ALMEIDA REIS FILHO	1000324	MÚSICO	E/I	E/IV	11/06/07
077598/07-11	BENEDITO BENICIO	1096624	AUXILIAR OPERACIONAL	A/III	A/IV	31/05/07
070205/07-48	BENEDITO DE BRITO	0305334	OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS	C/I	C/IV	28/05/07
077662/07-63	CARMEM ANGELICA MARTINS DA SILVA	1063420	COPEIRO	B/I	B/IV	13/06/07
004217/07-84	CLEIDE CRISTINA DE OLIVEIRA	1460494	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/I	D/IV	24/05/07
077637/07-88	CREILDA GONÇALVES	0303354	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	B/I	B/IV	06/06/07
077680/07-45	CRISTIANE VALENTE DA SILVA	1062679	AUXILIAR DE COZINHA	B/I	B/IV	18/06/07
005339/07-98	EDIR DOS SANTOS CONCEIÇÃO	0305373	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO	B/I	B/IV	13/06/07
070230/07-21	EDSON ALVES DA CUNHA	0304448	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/I	D/III	30/05/07
077594/07-32	EDSON DA SILVA	0307581	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D/I	D/IV	31/05/07
070231/07-76	EDSON LUIZ LIMA DA SILVA	1467276	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C/I	C/IV	30/05/07
070206/07-92	ELI GOMES FALCAO	0308694	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C/I	C/IV	28/05/07
077571/07-28	ELIANE DA SILVA SANTOS	0304283	ASSISTENTE SOCIAL	E/I	E/IV	25/05/07
077605/07-84	ELIEZER FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	1071889	AUXILIAR DE ANATOMIA E NECROPSIA	B/I	B/IV	01/06/07
077616/07-64	EZEQUIAS DA SILVA PAIVA	1090358	AUXILIAR OPERACIONAL	A/II	A/IV	04/06/07
004214/07-41	FERNANDO DIAS MALTA	1088760	TÉCNICO EM METALURGIA	D/I	D/IV	24/05/07
070207/07-37	FRANCISCO CARLOS MACHADO BAPTISTA	0304137	VIGILANTE	D/I	D/III	28/05/07
070208/07-81	GETULIO JOVENAL	0308875	VIGILANTE	D/I	D/III	28/05/07
070238/07-98	GILBERTO PIRES	0308591	VIGILANTE	D/I	D/III	05/06/07

ANEXO à Portaria nº. 37.362, de 13 de setembro de 2007.

Referência: PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	do Nível	para Nível	a partir de
070232/07-11	GILMAR BUI FERRINI	1077986	AUXILIAR AGROPECUARIO	B/I	B/IV	30/05/07
077646/07-71	GILMAR MARQUES PIMENTEL	1063353	COPEIRO	B/I	B/IV	11/06/07
005678/07-74	ILMAR DOS ANJOS QUELHAS	0308445	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	B/I	B/IV	27/06/07
077673/07-43	ILSON DE SOUZA LIGEIRO	1074356	AUXILIAR DE ANATOMIA E NECROPSIA	B/I	B/IV	15/06/07
077569/07-59	IRACEMA BRITO CURVELO DE MORAES	1075306	RECEPCIONISTA	C/I	C/III	25/05/07
070209/07-26	IRAN GOMES DE FARIA	0307802	AUXILIAR AGROPECUARIO	B/I	B/IV	28/05/07
077557/07-24	IZABEL CRISTINA SOARES DE MELLO	0302965	ASSISTENTE SOCIAL	E/I	E/IV	24/05/07
070212/07-40	JORGE RODRIGUES DA SILVA	0305179	AUXILIAR AGROPECUARIO	B/II	B/IV	28/05/07
004219/07-73	JOSE FERNANDO DA SILVA RODRIGUES	1467239	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/I	D/IV	24/05/07
070204/07-01	JOSE MARIA DE SOUZA JUNIOR	0308630	COZINHEIRO	C/I	C/IV	28/05/07
070213/07-94	JOSE MARIA LEMOS	0305918	AUXILIAR AGROPECUARIO	B/I	B/IV	28/05/07
070211/07-03	JOVELINA RAMOS MEIRELES	1086878	AUXILIAR DE COZINHA	B/I	B/IV	28/05/07
070234/07-18	JUSTINO DE ALMEIDA PIRES	0307127	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D/I	D/III	31/05/07
077654/07-17	LAURA MARIA DA SILVA LOPES	1063312	COPEIRO	B/I	B/IV	12/06/07
004250/07-12	LEILA FERREIRA DE SOUZA	1460472	BIBLIOTECÁRIO	E/I	E/II	25/05/07
004351/07-85	LILIA WILLIAM GONÇALVES	1467273	BIBLIOTECARIO	E/I	E/II	30/05/07
077653/07-72	LIVIA LUELY MARIA BRAGA	1090141	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	B/I	B/IV	12/06/07
077652/07-28	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA BRAZ DA SILVA	1090282	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	B/I	B/IV	12/06/07
070214/07-39	LUIS ANTONIO DA SILVA	1077385	AUXILIAR AGROPECUARIO	B/I	B/IV	28/05/07
004215/07-95	LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA	1084507	TÉCNICO EM METALURGIA	D/I	D/IV	24/05/07
070215/07-83	LUIZ CARLOS FRANCO	0308998	MESTRE DE EDIFICAÇÕES	D/I	D/III	28/05/07
070216/07-28	LUIZ SERGIO DE FRANÇA	0302714	VIGILANTE	D/I	D/III	28/05/07
070217/07-72	LUIZA PIRES DE CARVALHO	0307560	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/II	D/III	28/05/07
070218/07-17	MANOEL CARLOS ANDRADE DE CARVALHO	1077387	OPERADOR DE MAQUINA AGRÍCOLA	C/I	C/IV	28/05/07
004220/07-06	MARCO ANTONIO FURTADO AUGUSTO	1088759	TÉCNICO EM METALURGIA	D/I	D/IV	24/05/07
077665/07-05	MARCOS GOMES DA SILVA	0306318	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	B/I	B/IV	13/06/07

ANEXO à Portaria n°. 37.362, de 13 de setembro de 2007.

Referência: PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	do Nível	para Nível	a partir de
005717/07-33	MARIA APARECIDA NUNES SOUZA	0263095	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/I	D/IV	29/06/07
077618/07-53	MARIA AUGUSTA LUZ DE LIMA	0308346	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO	B/II	B/IV	06/06/07
077656/07-14	MARIA DA CONCEIÇÃO DOMINGOS	1067606	AUXILIAR DE COZINHA	B/I	B/IV	12/06/07
077615/07-10	MARIA DAS GRAÇAS JANUÁRIO	0306262	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	B/I	B/IV	04/06/07
070219/07-61	MARIA FERNANDES MIRANDA	0305183	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	B/I	B/IV	28/05/07
070220/07-96	MARIA HELENA DE SOUZA MELQUIADES	0305187	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	B/I	B/IV	28/05/07
004222/07-97	MARIA LOURDES MARTINS	0306675	SERVENTE DE LIMPEZA	A/I	A/IV	24/05/07
077631/07-11	MARIA LUCIA BORGES DA CRUZ	1063324	AUXILIAR DE COZINHA	B/I	B/IV	06/06/07
070221/07-31	MARIA REGINA PEREIRA PRADO	0307190	SERVENTE DE LIMPEZA	A/II	A/IV	28/05/07
004492/07-06	MARIA ROCHA DA SILVA ALVES	0307364	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D/I	D/III	01/06/07
004463/07-36	MARIZETE DE SOUZA SANTOS COSTA	1097577	COPEIRO	B/I	B/IV	31/05/07
005716/07-99	MARLUCIA BRANDÃO DA SILVA	12580791	TECNICO EM ENFERMAGEM	D/III	D/IV	29/06/07
070222/07-85	MESSIAS ALCEU PIRES	0304218	TECNICO DE MOVEIS E ESQUADRIAS	D/I	D/III	28/05/07
070223/07-20	MESSIAS FERNANDES GUIMARÃES	0302817	MOTORISTA	C/I	C/IV	28/05/07
077607/07-73	NEIDA RASÕES DE ARAÚJO	0307577	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO	B/I	B/IV	01/06/07
004216/07-30	OCTAVIO DE ALMEIDA FARIA	0436205	CONTRA REGRA	C/I	C/IV	24/05/07
070224/07-74	ORLANDO CRISPI NETO	0311536	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C/II	C/IV	28/05/07
010927/07-43	ORLANDO DOS SANTOS DEOLINDDO	0309009	SERVENTE DE OBRAS	A/I	A/IV	28/06/07
070225/07-19	PAULO ROBERTO DA SILVA	0309002	CONTRA MESTRE OFICIO	C/I	C/IV	28/05/07
077648/07-60	PAULO SERGIO VIEIRA DA SILVA	0307178	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	B/I	B/IV	12/06/07
077570/07-83	PEDRO GOMES FRAGOSO	1077747	AUXILIAR OPERACIONAL	A/II	A/IV	25/05/07
004224/07-86	RAPHAEL HEROS GONÇALVES MILITÃO	1503781	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/I	D/IV	24/05/07
070226/07-63	REINALDO RIBEIRO	0307778	AUXILIAR AGROPECUARIO	B/I	B/IV	28/05/07
004225/07-21	RENATA DA ROCHA SILVA	1463606	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/I	D/IV	24/05/07
077651/07-83	RITA DE CÁSSIA DA COSTA CUNHA	0308015	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D/I	D/II	12/06/07
070227/07-16	ROGERIO PEREIRA DUTRA	0308578	RECEPCIONISTA	C/I	C/IV	28/05/07

ANEXO à Portaria n°. 37.362, de 13 de setembro de 2007.

Referência: PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

N° Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	do Nível	para Nível	a partir de
077630/07-68	SANDRA REGINA DA SILVA CRUZ	0307607	ARMAZENISTA	B/I	B/IV	06/06/07
030712/07-49	SANDRA REGINA DOS SANTOS	0222070	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/I	D/IV	21/05/07
004226/07-75	SILVANA VALITUTTO DUNCAN RANGEL	0309000	ASSISTENTE SOCIAL	E/I	E/IV	24/05/07
077627/07-44	SILVIA FERREIRA DA COSTA	1064703	COPEIRO	B/II	B/IV	06/06/07
070228/07-52	SONIA CRISTINA PEREIRA FIGUEIRA	1085450	COZINHEIRO	C/I	C/IV	28/05/07
004622/07-01	VALDECI ARAUJO	0305011	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO	B/III	B/IV	11/06/07
077572/07-72	VALDELIR MARIANO DA COSTA	0308756	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C/I	C/III	25/05/07
077655/07-61	VALÉRIA DA SILVA	1066816	AUXILIAR DE COZINHA	B/I	B/IV	12/06/07
004208/07-93	VALERIA DE SA SILVA	1213144	BIBLIOTECARIO	E/I	E/II	25/05/07
077633/07-00	VERA CRISTINA DA SILVA	0302748	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO	B/III	B/IV	06/06/07
004178/07-15	VERONICA NOVAES ESTEVES ROCHA	1465376	BIBLIOTECARIO	E/I	E/II	24/05/07
004227/07-10	VIVIANE CECÍLIA DE LIMA	1475287	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/I	D/IV	24/05/07
077620/07-22	YONE CORONATO DA CUNHA	0311762	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/II	C/III	05/06/07

PORTARIA Nº. 37.372 de 19 de setembro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, cumprindo o que determina o artigo da 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.90 (RJU) e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.007569/07-91.

RESOLVE:

1- **Homologar** o resultado do processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos, abaixo relacionados, **considerando-os aprovados no Estágio Probatório.**

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
1446692	ALESSANDRA DOS SANTOS ANDRÉ	Técnico de Laboratório	18.03.2007
1449410	ALEXANDER TIMOTE FERREIRA	Técnico de Laboratório	19.03.2007
1445881	ALINE FERREIRA DIAS	Técnico de Laboratório	09.03.2007
1449158	ALISSON LOUREIRO DE VASCONCELOS	Técnico em Farmácia	25.03.2007
1464235	ANA PAULA BLACK VEIGA	Nutricionista	07.07.2007
1445878	ANA REGINA BRANDÃO DOS SANTOS	Técnico em Farmácia	10.03.2007
1446876	ANDRÉ LUIZ DE MELO	Técnico de Laboratório	15.03.2007
1449360	ANDRÉ LUIZ SILVEIRA SOUSA	Médico	17.03.2007
1449247	ANTONIO P. LAFAYETTE STOCKLER DA CRUZ NUNES	Médico	12.04.2007
1364164	BRUNO DE SOUZA BIANCHI REIS	Médico	02.08.2007
2126767	CARLOS HENRIQUE STAGI HOSSMANN	Médico	07.04.2007
1461527	CAROLINA SILVEIRA ROCHA MACHADO	Assistente em Administração	09.08.2007
1445889	CÁSSIA VIVIANE DANTAS BORGES	Nutricionista	10.03.2007
0653010	CÍCERO FERNANDES DA SILVA NETO	Técnico de Laboratório	12.07.2007
1461031	DANIEL LUIS GOMES DE SOUZA	Assistente em Administração	20.07.2007
2297567	DANIELLE KWAMME LATGE	Médico	17.03.2007
1329952	DANYELLE CRISTINA DE SOUZA	Médico	29.07.2007
1445885	DEBORAH LAGOEIRO TORRES	Nutricionista	15.03.2007
1445341	EDNEUSA LUNA BARBOSA BETTINI	Técnico de Laboratório	10.03.2007
1445365	ELIANE SALGUEIRO DA SILVA PETITO	Enfermeiro	08.03.2007
1445621	FERNANDA DE OLIVEIRA LOPES	Nutricionista	11.03.2007
1445406	FRANCISCO JOSÉ AZEVEDO DA SILVA MATTOS	Técnico em Farmácia	08.03.2007
1446331	GILMAR DE SOUZA LACERDA	Técnico de Laboratório	11.03.2007
2296569	GLENDA CORREA BORGES DE LACERDA	Médico	10.03.2007
2365843	HEIDI HILDEGARD MONKEN FERNANDES PACHECO	Médico	29.03.2007
0467372	HELOISA DOS SANTOS CARVALHO	Enfermeiro	31.03.2007
1449088	JOSÉ COSME DOS SANTOS CAMARGO	Médico	01.04.2007

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
1310241	KARINA BILDA DE CASTRO REZENDE	Médico	30.03.2007
1461481	LEONARDO PORTES PINTO	Assistente em Administração	02.08.2007
1447524	LUCILENE DANTAS DA SILVA GOMES	Técnico em Enfermagem	12.03.2007
1458501	LUIS DE OLIVEIRA SANTOS	Técnico em Farmácia	21.06.2007
1445888	LUIZA DE FÁTIMA MAIA CANTARATO	Técnico de Laboratório	09.03.2007
1446329	MARCELO LEMOS RIBEIRO	Médico	16.03.2007
2219424	MARCIO JOSÉ DE MAGALHÃES PIRES	Médico	22.07.2007
2219456	MARCOS ANTONIO CARDOSO RESENDE	Médico	16.03.2007
1445380	MARCOS MARINHO ALVES	Técnico em Enfermagem	08.03.2007
1445623	MARIA ANGÉLICA RODRIGUES PREARO NETTO	Técnico de Laboratório	12.03.2007
1203916	MARIA DA PENHA FLORA SANTOS	Técnico em Radiologia	09.03.2007
1446697	MARIA LUCIA DE SOUZA COSTA	Técnico em Radiologia	18.03.2007
1449091	MARIANA FERREIRA DE FIGUEIREDO	Técnico de Laboratório	18.03.2007
1445617	MARILENE PEREIRA DA SILVA	Técnico de Laboratório	11.03.2007
0360248	MARTHA BERNARDINO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	19.03.2007
1449244	MÔNICA DE SOUZA PANASCO	Técnico de Laboratório	12.04.2007
1446327	NARA MARIA CALADRINI DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	17.03.2007
1445354	NOEMI SANTOS CORREA	Nutricionista	10.03.2007
1460478	PRISCILLA SPARGOLI DE FREITAS	Assistente em Administração	30.07.2007
1450078	RAPHAEL DE FARIA SCHUMANN	Médico	14.04.2007
1445886	RENATO MONTEIRO DE ANDRADE	Médico	05.03.2007
1447526	RODRIGO VICTOR DE SOUSA	Técnico em Equipamento Médico/Odontológico	11.03.2007
1461864	RONALD FONSECA CHAVES	Assistente em Administração	21.07.2007
1463396	ROSINALDO ALVES DE SOUZA	Assistente em Administração	16.08.2007
1452557	RUBIA HAGEMeyer LEONARDO PEREIRA	Médico	30.03.2007
1219902	SAMANTA VIEIRA LEAL	Enfermeiro	16.07.2007
1462374	SAULO DA SILVA SANTOS	Assistente em Administração	21.07.2007
1445316	TÂNIA CHRISTINA NOBRE MANHÃES	Técnico de Laboratório	09.03.2007
1445620	UELITON SILVA SANTOS	Técnico de Laboratório	08.03.2007
1445883	VANESSA ALMEIDA NASCIMENTO	Técnico de Laboratório	05.03.2007
1445887	VANESSA SILVA DE SOUZA	Técnico de Laboratório	08.03.2007
1461041	VINICIUS FARIA DE SOUZA	Administrador	23.07.2007
1446177	WASTHY MAUÉS EIRAS	Nutricionista	16.03.2007

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.383 de 19 de setembro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.006450/2007-00 resolve:

RESOLVE:

1- **Declarar vago**, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o **cargo de Auxiliar em Administração**, ocupado por **SEBASTIANA BARROS SERMUD**, matrícula SIAPE nº. 303107, código de vaga nº. 233355, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 23.07.2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.384 de 19 de setembro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.005472/2007-44 resolve:

RESOLVE:

1- **Declarar vago**, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o **cargo de Assistente em Administração**, ocupado por **CLEUZA BATISTA MIRANDA**, matrícula SIAPE nº. 305097, código de vaga nº. 234687, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 09.06.2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.385 de 20 de setembro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.008503/07-19,

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a partir de 03 de setembro de 2007, os Professores de Ensino Superior **JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA**, Professor Adjunto 3, matrícula SIAPE nº. 310992 e **ANTONIO CARLOS SÁ DE GUSMÃO**, Professor Assistente 2, matrícula SIAPE nº. 2173811, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, das funções de **Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, da Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda**, designados pela Portaria nº. 33.961, de 23/06/2005, publicada no BS/UFF nº. 078, de 24 de junho de 2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 37.386 de 20 de setembro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando os termos da Portaria nº. 1.188, de 23 de junho de 2006, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2007;

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.008503/07-19,

RESOLVE:

1- **Designar**, com efeitos retroativos a 04/09/2007, os Professores de Ensino Superior **JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA**, Professor Adjunto 3, matrícula SIAPE nº. 310992 e **ANTONIO CARLOS SÁ DE GUSMÃO**, Professor Assistente 2, matrícula SIAPE nº. 2173811, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, as funções de **Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, da Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda**, complementando assim, o mandato de 04 (quatro) anos iniciado em 21 de junho de 2005, através da Portaria nº 33.961, publicada no BS/UFF nº 078, de 24 de junho de 2005 – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 37.387 de 20 de setembro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e.

Considerando o que consta do processo nº 23069.030315/06-96;

RESOLVE:

1- **Convalidar** os atos praticados durante o período de 30 de agosto de 2006 a 31 de dezembro de 2006, pelo Professor **ROBERTO FERNANDES COSTA**, Professor de 3º Grau – Adjunto 4, matrícula SIAPE nº 306639, enquanto no exercício da função de **Subcoordenador do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Odontogeriatrics, da Faculdade de Odontologia**, integrante do Centro de Ciências Médicas.

2- Esta convalidação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 37.388 de 20 de setembro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.030315/06-96,

RESOLVE:

1- **Designar**, com efeitos retroativos a 30.08.2006, dentre os membros do Colegiado, **MIRIAM FÁTIMA ZACCARO SCELZA**, Professor de 3º Grau – Associado 1, matrícula SIAPE nº 311554, do Quadro Permanente da Universidade, **para exercer por 4(quatro) anos, a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Odontogeriatrics, da Faculdade de Odontologia**, do Centro de Ciências Médicas.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

GAR, em 18/09/2007.

De acordo com o Decreto 5.707, de 23/02/2006 (art. 9º) e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **AUTORIZO o AFASTAMENTO no País** do seguinte servidor:

AFASTAMENTO INTEGRAL

RICARDO GASPAR MÜLLER, Professor Associado 1, D.E., lotado provisoriamente, para acompanhar o cônjuge, no Departamento de Sociologia e Ciência Política da Universidade Federal de Santa Catarina, com base no Art. 84 da Lei 8.112/90, desde março de 1997, **para realização de pesquisa de Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais/IFCS da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, no período total de 19 de março de 2007 a 18 de março de 2008, com ônus CNPq. (Proc. 23069.008434/2007-43).**

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEM LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Subcoordenadora de Capacitação Docente no País

#####

Parte 2:

DECISÃO CEACE Nº. 14 DE 20 de setembro de 2007.

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº 36.498/07 do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo 23069.006562/04-18, referente à apuração de indício de acumulação de cargos e empregos por parte do professor **EDGAR COELHO DE ANDRADE e**,
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada:

DECIDE: **DECLARAR A REGULARIDADE** da situação funcional do Professor **EDGAR COELHO DE ANDRADE**, matrícula SIAPE 0306457, do Quadro Permanente desta Universidade, relativamente ao indício de acumulação de cargos e empregos apontados no Ofício nº 1782/2003/GAB/CGURJ/CGU-PR, protocolizado sob o nº 23069.000688/2004-71.

LEILA MARIA PEREIRA
Programadora Cultural
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESC, Nº. 02 de 13 de setembro de 2007.

EMENTA: Designação de Comissão Eleitoral Local de Consulta para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Economia

O Diretor da Faculdade de Economia, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 31, seção 5 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** a Comissão Eleitoral Local responsável pelo processo de Consulta para escolha do **Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Economia desta Universidade**, de acordo com os artigos 7º e 14, do RGCE. Esta comissão será composta pelos professores: **CARMEM APARECIDA DO VALLE COSTA FEIJÓ**, mat. SIAPE 0311514-2, **CÉLIA DE ANDRADE LESSA**, mat. SIAPE 6310235-7, **JORGE NOGUEIRA DE PAIVA BRITTO**, mat. SIAPE 0310718-2, e, como suplente, **ROSANE SILVA PINTO DE MENDONÇA**, mat. SIAPE 2211126-2 e o aluno **MÁRIO RUBENS DE MELLO NETO**, mat. UFF D024.206-007, e como suplente o aluno **VICTOR LEONARDO FIGUEIREDO CARVALHO DE ARAÚJO**, mat. D024. 104-007 UFF indicados pelo Colegiado de Unidade da Faculdade de Economia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO DI SABBATO
Diretor da Faculdade de Economia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEF, Nº 14 de 14 de setembro de 2007.

O Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **TOMAZ LEITE RIBEIRO** (matr. SIAPE 0306332-1), **EGÍDIO ROMÁRIO CARDOSO** (matr SIAPE 1106809-3) e o professor **AURÉLIO PITANGA VIANNA**, matrícula 38816-2), o representante dos funcionários (matr. SIAPE 0304019) e do corpo discente aluno **RAFAEL MIRON DA SILVA OLIVEIRA** (matr. SIAPE 107.55.016-8) para, sob a Presidência do primeiro, comporem a **Comissão Eleitoral que organizará a eleição para os cargos de Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Niterói, 14 de Setembro de 2007.

WALDYR LINS DE CASTRO
Chefe do Departamento Educação Física e Desportos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 015 de 28 de maio de 2007.

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão para a avaliação de progressão funcional da Professora **KÁTIA REGINA DE SOUZA LIMA** (SIAPE 0311332-8 – Adjunto II)

2- A Comissão será formada pelos professores abaixo listados, sob coordenação do primeiro:

- **BEATRIZ PINTO VENÂNCIO** – SIAPE 6310772-3
- **LUIZ MARCOS DE LIMA JORGE** – SIAPE 1213723-4
- **LUZIA HELENA GALAXE DE LIMA TAVARES** – SIAPE 0302920

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

MARIA THEREZA CÂNDIDO GOMES DE MENEZES
Chefia do Departamento de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 016 de 10 de outubro de 2007.

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão para Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto:

A Banca será formada pelos seguintes professores, presidida pelo primeiro:

Membros Titulares:

- **RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS** – Mat. SIAPE 0311224-1
- **LARISSA DAHMER PEREIRA** – Mat SIAPE 2358597
- **ADRIANA RAMOS** – Mat SIAPE 2487549

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

MARIA THEREZA CÂNDIDO GOMES DE MENEZES
Chefia do Departamento de Serviço Social
#####

SEÇÃO IV

EDITAL CEL Nº 01/07

**ELEIÇÃO PARA O DIRETÓRIO ACADÊMICO DE QUÍMICA - DAQ
2007/2008**

A Comissão Eleitoral Local instituída pela DTS-EGQ nº 05/2007 de 04/09/2007 da Direção do Instituto de Química, torna público para conhecimento dos alunos matriculados nos Cursos de Química, que nos dias 22 e 23 de outubro do corrente ano, no horário compreendido entre as 09h30min e as 20:00 horas, se realizará a eleição para a Presidência do Diretório Acadêmico dos Cursos de Química da Universidade Federal Fluminense.

CALENDÁRIO

Inscrições de Chapas: 08 e 09/10/07

Pedido de impugnação: 10/10/07

Campanha Eleitoral: 11 a 19/10/07

Data da Eleição: 22 e 23/10/07

Apuração: 23/10/07

Recursos: 24/10/07

As chapas comprometem-se a conduzir a campanha em elevado nível, não colocando propaganda e cartazes em locais que não sejam apropriados.

Niterói, 17 de Setembro de 2007.

ROBERTO CARLOS ALVIM CID

Presidente da Comissão Eleitoral

#####

REGULAMENTO Nº. 01 de 27 de junho de 20007.

EMENTA: Regulamenta o Projeto Final de Curso no âmbito do Curso de Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense.

O Colegiado do Curso de Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Projeto Pedagógico que define o novo currículo de código 27.01.003-5, aprovado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, Resolução no 330/06 do CEP, resolve:

Art. 1º - Regular a inscrição, o acompanhamento e avaliação na disciplina TEQ 00155, Projeto Final de Curso, nos termos dessa Resolução.

Art. 2º - O Projeto Final de Curso deve ser voltado para a resolução de problemas de engenharia química.

Parágrafo único: o Projeto Final de Curso deve conter todas as etapas efetivas de resolução de problemas reais, sendo enfatizada a aplicação de conhecimentos de engenharia química e a validação/avaliação dos resultados.

Art. 3º - As atividades de Projeto Final de Curso poderão ser desenvolvidas individualmente ou em grupo constituído de até 3 (três) alunos, com orientador/orientadores de livre escolha dos alunos ou designado pelo Departamento de Engenharia Química e de Petróleo.

Parágrafo único – o número máximo de orientadores por projeto será de 2 (dois), com a possibilidade de um orientador externo de notório saber.

Art. 4º - Após efetuada a inscrição na disciplina TEQ 00155 de Projeto Final de Curso, de acordo com os procedimentos de inscrição em disciplinas adotados pela Coordenação do Curso de Engenharia Química em consonância com as normas da UFF, o (s) aluno (s) terá (ão) um prazo de até 20 dias para comunicar por escrito, ao professor responsável pela disciplina de Projeto Final de Curso, a composição de sua equipe, o (s) professor (es) orientador (es) e uma proposta de trabalho.

Parágrafo único – a notificação será feita através de um documento que deverá conter a concordância do (s) professor (es) orientador (es), o título do projeto, o (s) nome (s) do (s) aluno (s) envolvido (s), de acordo com o anexo, e uma proposta de trabalho.

Art. 5º - A orientação quanto ao conteúdo, desenvolvimento do trabalho e redação final do trabalho ficará a cargo do (s) Professor(es)-Orientador(es):

§ 1º - O acompanhamento dos projetos será feito através de reuniões com periodicidade mínima mensal, previamente agendadas entre o (s) orientador (es) e o (s) orientado (s).

§ 2º - O professor responsável pela disciplina de Projeto Final de Curso fará um acompanhamento metodológico e pedagógico, zelando pela realização do trabalho em conformidade com os objetivos fixados pelo Departamento de Engenharia Química e de Petróleo e com as normas dos trabalhos técnico-científicos.

Art. 6º - Ao final do Projeto Final de Curso o (s) aluno (s) deverá (ão) apresentar uma monografia e será (ão) argüido (s) em sessão pública, por uma banca composta por pelo menos 3 professores, sendo um dos professores o responsável pela disciplina, o outro o professor orientador e por fim um professor convidado, que pode ser da própria UFF ou externo.

§ 1º - A avaliação deverá considerar a fundamentação teórica do problema, a consistência dos resultados, a organização do texto e a qualidade da redação.

§ 2º - A monografia deverá obrigatoriamente obedecer às Normas da ABNT, modelo UFF, para apresentação de trabalhos acadêmicos.

§ 3º - O(s) aluno(s) deverá(ão) entregar uma cópia escrita e em CD para cada membro da banca com 15 dias de antecedência a data da defesa do projeto.

§ 4º - A monografia deverá conter folha de aprovação na qual constarão as assinaturas dos membros da banca.

§ 5º - A data da defesa deverá ser marcada com a concordância entre as partes, sendo preferível ocorrer no horário previsto para a disciplina de Projeto Final de Curso.

§ 6º - O (s) aluno (s) deverá (ão) entregar ao professor responsável pela disciplina a monografia corrigida, nas versões impressa encadernada e eletrônica para arquivamento na Biblioteca, até o final do período, no prazo máximo previsto para entrega do resumo final.

§ 7º - A encadernação de que trata o parágrafo 6º deste artigo deverá respeitar os padrões determinados pela Biblioteca.

§ 8º - Não caberá aplicação de VS (Verificação Suplementar).

Art. 7º - Os alunos somente poderão se inscrever e cursar a disciplina de Projeto Final de Curso a partir do 9º período, de acordo com a periodização estabelecida no projeto pedagógico.

Art. 8.º - Os casos omissos a esta norma serão resolvidos pelo Departamento de Engenharia Química e de Petróleo, em conformidade com os objetivos fixados pelo Colegiado do Curso de Engenharia Química.

ROSENIR RITA DE CÁSSIA MOREIRA DA SILVA
Coordenação do Curso de Engenharia Química

#####

(Aprovado em reunião do colegiado do dia 27/06/2007)

**TEQ 00155 – PROJETO FINAL DE CURSO
PROPOSTA DE TRABALHO**

Professor Responsável: _____

Data: _____ **Período Letivo:** _____

Título do Projeto: _____

Nome dos componentes da equipe (máximo de 3 alunos):

1. _____

2. _____

3. _____

Nome(s) do(s) professor(es) orientador(es) do Projeto (máximo de 2 professores):

1. _____

2. _____

Resumo da Proposta de Trabalho: (para informações adicionais use o verso da folha)

Assinatura do orientador

Assinatura do orientador

Assinatura do professor responsável

REGULAMENTO Nº. 02 de 27 de junho de 20007.

EMENTA: Regulamenta as Atividades Complementares (AC) no âmbito do Curso de Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense.

O Colegiado do Curso de Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Projeto Pedagógico que define o novo currículo de código 27.01.003-5, aprovado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, Resolução no 330/06 do CEP, resolve:

Art. 1º - Regular a inscrição, o acompanhamento e avaliação nas Atividades Complementares, TGQ 00001, nos termos dessa Resolução.

Art. 2º - Serão consideradas Atividades Complementares (AC), aquelas constantes do Anexo I desta resolução.

Parágrafo único: Entende-se como Atividade Complementar toda a atividade que contribua efetivamente para a formação técnica e o aprimoramento pessoal do graduando, abrangendo atividades vinculadas ao ensino, pesquisa e extensão, que não estejam compreendidas nas atividades pedagógicas previstas no desenvolvimento regular das disciplinas do currículo pleno do curso.

Art. 3º - O aproveitamento das atividades descritas como AC é independente de suporte financeiro por parte da Universidade ou agências de fomento à pesquisa e extensão, e observará a pontuação descrita no quadro do Anexo I.

§ 1º - O aluno deverá integralizar no mínimo um total de 30 horas equivalentes em atividades designadas como AC.

§ 2º - As atividades deverão ser devidamente comprovadas através de certificados, declarações e/ou outros documentos que validem as atividades exercidas, bem como sua carga horária.

Art. 4º - Para que a AC possa ser registrada no Histórico Escolar, o aluno interessado deverá se inscrever durante o período de inscrições em disciplinas de acordo com os procedimentos de inscrição em disciplinas adotados pela Coordenação do Curso de Engenharia Química em consonância com as normas da UFF, após o qual o aluno terá 30 dias para comparecer a Coordenação do Curso e preencher um formulário indicando as atividades realizadas, anexando todos os comprovantes necessários, para as atividades consideradas no Anexo I desta resolução.

Art. 5º - O aluno poderá solicitar sua inscrição na AC tão logo tenha integralizado as 30 h equivalentes, devidamente comprovadas.

Art. 6º - Para análise das atividades desenvolvidas pelo aluno, o Colegiado do Curso deverá designar uma comissão de AC, com três membros, e mandato de dois períodos letivos, sendo composta por, pelo menos um professor do Departamento de Engenharia Química e pelo menos um membro do Colegiado do Curso.

Art. 7º - A Comissão de AC terá como atribuições:

- I. avaliar a pertinência das solicitações;
- II. solicitar/verificar a apresentação de comprovantes das atividades que julgar necessárias;
- III. julgar a validade ou não de outras atividades propostas por alunos ou outros professores, e a respectiva pontuação com objetivo de integralização curricular.

Art. 8º - Casos omissos e/ou não previstos, deverão ser analisados pelo Colegiado do Curso.

Art. 9º - Ficam revogadas as normas e disposições contrárias a este assunto.

ROSENIR RITA DE CÁSSIA MOREIRA DA SILVA
Coordenação do Curso de Engenharia Química

#####

(Aprovado em reunião do colegiado do dia 27/26/2007)

ANEXO I

ATIVIDADE COMPLEMENTAR	HORAS EQUIVALENTES	MÁXIMO DE HORAS EQUIVALENTES
Monitoria	Até 10 horas equivalentes por termo de compromisso (1 ano)	20 horas equivalentes
Iniciação Científica e Tecnológica	Até 10 horas equivalentes por termo de compromisso (1 ano)	20 horas equivalentes
Visitas técnicas comprovadas	2 horas equivalentes por visita	6 horas equivalentes
Apresentação/publicação de trabalho em eventos científicos, tais como, Agenda Acadêmica, Seminários, Congressos, Simpósios, Semanas, Encontros e Workshops.	5 horas equivalentes por trabalho	15 horas equivalentes
Publicação de trabalhos e artigos em revistas técnico-científicas.	5 horas equivalentes por trabalho	15 horas equivalentes
Participação em eventos científicos, tais como, Agenda Acadêmica, Seminários, Congressos, Simpósios, Semanas, Encontros e Workshops.	2 horas equivalentes por participação	10 horas equivalentes
Outros estágios complementares ao Curso (não obrigatórios)	2 horas equivalentes por mês com 20 horas semanais	20 horas equivalentes
Participação em Empresa Jr.	Até 5 horas equivalentes por ano	10 horas equivalentes
Disciplinas eletivas extras	5 horas equivalentes por cada 30 horas semestrais	15 horas equivalentes
Curso de língua estrangeira realizada durante o curso de graduação.	2,5 horas equivalentes por semestre	5 horas equivalentes
Outros cursos na área realizados durante o curso de graduação	2,5 horas equivalentes por curso com duração de 30 horas no mínimo.	10 horas equivalentes
Mini-cursos realizados durante eventos científicos, tais como, Agenda Acadêmica, Seminários, Congressos, Simpósios, Semanas, Encontros e Workshops.	2 horas equivalentes para cada mini-curso de 8 h (1h equivalente para mini-curso de 4 h).	10 horas equivalentes
Participação em projetos de extensão	Até 10 horas equivalentes por termo de compromisso (1 ano)	10 horas equivalentes
Estágios/disciplinas realizados fora do país em convênio com Universidades estrangeiras	10 horas equivalentes por semestre	20 horas equivalentes
Participação em projetos de ensino (PET, mini-baja, etc.)	Até 10 horas equivalentes por ano	20 horas equivalentes
Palestras	1 hora equivalente por palestra	5 horas equivalentes
OUTRAS	A CRITÉRIO DO COLEGIADO	

REGULAMENTO Nº. 03 de 27 de junho de 20007.

EMENTA: Regulamenta o Estágio Supervisionado no âmbito do Curso de Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense.

O Colegiado do Curso de Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Projeto Pedagógico que define o novo currículo de código 27.01.003-5, aprovado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, Resolução no 330/06 do CEP, resolve:

Art. 1º - Regular a inscrição, o acompanhamento e avaliação na disciplina de Estágio Supervisionado, TEQ 00154, nos termos dessa Resolução.

Art. 2º - Para se matricular na disciplina de Estágio Supervisionado o aluno deverá ter cursado pelo menos 2400 horas em disciplinas constantes da grade curricular ou o equivalente ao 6º (sexto) período completo e deverá estar realizando um estágio em área de atuação de Engenharia Química.

Parágrafo único - o estágio poderá ser realizado em empresas, institutos ou entidades que atuem na área de engenharia química ou internamente na própria universidade, dependendo do perfil do aluno.

Art. 3º - Após efetuada a inscrição na disciplina de Estágio Supervisionado, de acordo com os procedimentos de inscrição em disciplinas adotados pela Coordenação do Curso de Engenharia Química em consonância com as normas da UFF, o aluno terá um prazo de até 20 dias para apresentar ao professor responsável pela disciplina de Estágio Supervisionado os seguintes documentos:

Contrato de Estágio devidamente assinado pela empresa em convênio com a UFF ou declaração do orientador de estágio não empresarial;

Ficha contendo informações sobre o nome do orientador na empresa e área de atuação do estagiário na empresa;

Art. 4º - Cada aluno matriculado na disciplina de Estágio Supervisionado, terá um professor orientador pertencente ao Departamento de Engenharia Química e de Petróleo, preferencialmente da área afim ao estágio, indicado pelo professor responsável pela disciplina, após o cumprimento do estabelecido no Artigo 3º desta Resolução.

Art. 5º - Cabe ao professor orientador:

a) Verificar a pertinência do estágio.

b) Orientar o aluno quanto ao conteúdo e desenvolvimento do relatório técnico a ser apresentado no final do período, em data especificada pelo professor responsável pela disciplina de Estágio Supervisionado.

Art. 6º - Ao final da disciplina de Estágio Supervisionado, o aluno deverá apresentar ao professor orientador:

a) Um relatório das atividades desenvolvidas por ele durante o estágio, conforme as normas ABNT, modelo UFF, contendo preferivelmente um estudo de caso, sobre o qual o professor orientador fará uma avaliação.

b) Uma avaliação feita pelo orientador do aluno no estágio de acordo com o modelo previsto pelo professor responsável pela disciplina de Estágio Supervisionado.

Art. 7º - A nota final do aluno na disciplina será dada pelo professor orientador na universidade, com base nos itens constantes no artigo 6º deste regulamento.

Art. 8º - O aluno deverá integralizar pelo menos 160 horas de estágio durante o período supervisionado.

Art. 9º - Não cabe ao professor responsável pela disciplina de Estágio Supervisionado avaliar se cabe considerar a carga horária atribuída à Atividade Complementar, prevista no Regulamento 02/2007 de 27/06/2007, desta coordenação.

Art. 10º - Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso de Engenharia Química.

ROSENIR RITA DE CÁSSIA MOREIRA DA SILVA
Coordenação do Curso de Engenharia Química

#####

(Aprovado em reunião do colegiado do dia 27/06/2007)